



PORTARIA Nº 170, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**"ASSEGURA REDUÇÃO DE HORAS
DIÁRIAS DE EXPEDIENTE DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.224/2016;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **HELOÍSA VIANA GOMES**, formulado no bojo do processo 000163/2023, solicitando redução de carga horária com base na Lei Municipal nº 1.224/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a redução de 02 (duas) horas diárias do expediente da servidora pública municipal, **HELOÍSA VIANA GOMES**, matrícula 901983-02, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, sem que haja desconto equivalente em seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - A redução se iniciará a partir do dia 25/01/2023 até 24/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

